ROSILEIDE DA SILVA SILVA	57174660/1
TATIANA LIMA DOS SANTOS	57174649/2
VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	54193492/1
WASHINGTON DE CASTRO PINTO	57174662/1
CARLOS CALIXTA DE SOUZA	5594480/1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328137
PORTARIA Nº 005 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
DIANA GALVÃO AUSTRIACO	57209258/1
FATIMA MARIA SILVA DE BARROS	7000065/1
HALAN FERREIRA BARBOSA	5891653/1
JOSE CECILIO ABREU	5361133/1
JOSE RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA	5891852/1
MALENA MARIANA RABELO	5892515/1
MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	5460883/2
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA	5667437/1
MARIA DE FATIMA DA SILVA FRASÃO	70000278/1
MARIA DO CARMO LOBÃO	2019973/1
MARIA TEREZA BRAGA DE SOUZA	2019930/1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328148
PORTARIA Nº 003 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
EVA DA SILVA	54197587/1
FABIO JUNIOR FARIAS PACHECO	5892637/1
FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	57174323/2
ILDERLANDIA ALENCAR FARIAS	54192652/1
JOÃO EDUARDO LSBOA DOS REIS	54194012/1
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA	57225120/1
MARIA CECILIA DIAS COSTA	55586206/1
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	54193888/1
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	54194106/1
MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA	54192989/1
MARIA DOS REMÉDIOS SILVA VIANA	54194452/1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício
Portaria

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328122
PORTARIA Nº 002 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE COSTA FERREIRA	57174358/1
ANTÔNIO MARCOS CORREA MIRANDA	55586203/1
BENILDE RODRIGUES SILVA	54186796/1
CARLOS FARIAS PACHECO	57174667/1
CISLENE DA SILVA LIRA	54197586/1
DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA	3255212/1
DELMO ALVES ALENCAR	55586204/1
EDNILSON DE CENA PINHEIRO	54191990/1
EDUARDO SANTOS DA SILVA	5892472/1
ELAYNE CRISTINA DE SOUZA DINIZ	54192650/1
EUNICE NUNES LEITE	54192988/2

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328110
PORTARIA Nº 006 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
NAZARÉ EUGÊNIA SILVA	2019965/1
ONOFRE TRAJANO DOS SANTOS	6890/1
RAFAEL LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	5891787/1
ROSEANGELA GONÇALVES RODRIGUES	57174330/1
CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA	57226347/1
JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS RODRIGUES	700017/1
LUCILA FIGUEIREDO CARDOSO	2020351/1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício

PORTARIA 599- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05/12/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327863

PORTARIA Nº 599, de 05.12.2011, Publicada em 06.12.2011, sob o nº 315560, que concede Risco de Vida aos servidores que desempenhem suas atividades na Hemorrede da Fundação Hemopa, onde se lê.
HEMORREDE
1. Triagem
2. Coleta
3. Processamento
4. Distribuição
5. Imunohematologia
6. Lavagem e esterilização
7. Consultórios Médicos
8. Transfusão
9. Técnicos de manutenção

Leia-se
HEMORREDE
1. Triagem
2. Coleta
3. Processamento
4. Distribuição
5. Imunohematologia
6. Lavagem e esterilização
7. Consultórios Médicos
8. Transfusão
9. Técnicos de manutenção
10. SLH (Serviço de Limpeza e Higienização)

Luciana Maradei
Presidente da Fundação Hemopa

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328134

Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Nº do Processo: 23073-033480/2011-91
Termo Aditivo: 1º
Partes: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Universidade Federal do Pará
Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Programa de Residência Médica de ambas as Instituições, a oportunidade de realização de estágio nas convenentes.
Data de assinatura: 04/01/2012
Ordenador Responsável: Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeca

Secretaria de Estado de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328038

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 223810/2011, Pregão Eletrônico nº 024/2011, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de informática, para atender as necessidades dos Programas de transferência de renda e CADÚNICO, sob a orientação da DISAN/SEAS, conforme especificações previstas no Termo de Referência (anexo I);
Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, ambos favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa INFORMATICA.COM LTDA/EPP, conforme dispõe o art. 25, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
Belém (PA), 27 de dezembro de 2011.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328039

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/12/2011
Valor: 36.150,90

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE